

**VÔLEIRIO**

**CIRCUITO SUB 14 VOLEIBOL DE  
QUADRA**

**REGULAMENTO GERAL - 2024**



## **SUMÁRIO**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	3
2. CALENDÁRIO .....	4
3. DIREÇÃO DAS ETAPAS .....	4
4. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS.....	5
5. UNIFORMES .....	6
6. FORMATOS DE DISPUTA.....	8
7. BOLA DA COMPETIÇÃO.....	8
8. TAXAS DE ARBITRAGEM .....	8
9. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS.....	9
10. RESPONSABILIDADES DOS CLUBES SEDIANTES DAS RODADAS .....	9
11. RESPONSABILIDADES DOS CLUBES VISITANTES.....	10
12. JUSTIÇA DESPORTIVA.....	11
13. OBSERVAÇÕES GERAIS .....	12



## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

Este regulamento é o conjunto das disposições gerais que regem o “Circuito Sub 14 Voleibol de Quadra”, competição que integra o Calendário Oficial do Voleibol de Quadra da Federação de Volley-ball do Estado do Rio de Janeiro - VÔLEIRIO, reconhecida pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV como a entidade única responsável pela Administração Desportiva do Voleibol de Quadra e do Vôlei de Praia no Estado do Rio de Janeiro.

3

As competições que integram o Calendário Oficial do Voleibol de Quadra da VÔLEIRIO estão diretamente sob a sua autoridade e são de sua exclusiva propriedade. Esta propriedade inclui, sem estar limitada a tanto, todos os direitos de comercialização, publicidade, transmissão de rádio ou TV (ao vivo, VT, por cabo, fio, circuito fechado, etc), internet, fotografias e vídeos, filmes, publicações, posters, revistas, jornais (todas as formas de publicidade onde as atividades da competição existam), o uso de mascotes, símbolos, emblemas, slogans no geral e todos os direitos comerciais e de marketing inerentes à competição.

Os clubes participantes obrigam-se a respeitar, as decisões dos árbitros e da Justiça Desportiva, além de disputar as competições em que formalizarem suas inscrições até o seu final, cumprindo as decisões administrativas da VÔLEIRIO, sob a pena de exclusão da competição, além das demais sanções legais.

São direitos da VÔLEIRIO:

- a. O nome e logotipo oficiais são propriedades da VÔLEIRIO.
- b. O uso por terceiros de mascote, logotipo, história e arquivos associados ao calendário da entidade terá que ser previamente autorizado pela VÔLEIRIO.
- c. Todos os direitos de televisão, gravação e comercialização.
- d. Itens licenciados: camisetas, camisas, shorts, chapéus, bonés, toalhas,



- e. bolsas, bolas oficiais, adesivos, plásticos, revistas, posters, postes, redes, antenas, fitas de marcação de quadra, placares, cronômetros e todos os outros itens referentes ao Voleibol de Quadra da VÔLEIRIO que forem licenciados.
- f. Os Regulamentos das Competições organizadas pela VÔLEIRIO.
- g. As Diretrizes dos Torneios Estaduais de Voleibol de Quadra realizados no Rio de Janeiro.

## **2. CALENDÁRIO**

---

O calendário oficial da competição será publicado em Nota Oficial e no site da VÔLEIRIO e poderá ser alterado (retirado ou acrescentadas etapas, mudanças de datas e locais) tendo em vista mudanças no calendário da CBV, novos acordos institucionais e outras situações relevantes que justifiquem as mudanças.

## **3. DIREÇÃO DAS ETAPAS**

---

O “Circuito Sub 14 Voleibol de Quadra” será organizado e dirigido pela VÔLEIRIO que terá autoridade e autonomia para:

- a. Elaborar as tabelas e divulgar com as datas, locais e horários dos jogos.
- b. Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização.
- c. Divulgar os resultados dos jogos.
- d. Assegurar a execução e o cumprimento das sanções, através das medidas administrativas, e das penalidades disciplinares emanadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da VÔLEIRIO.
- e. Tomar as decisões finais no que diz respeito aos jogadores, inscrições, sorteios, programação dos jogos e interpretação das regras, em conjunto com as Comissões de Atletas e de Técnicos da VÔLEIRIO.

O delegado da partida, e na ausência deste, o 1º árbitro, são os oficiais competentes e responsáveis a autorizar e liberar a participação no jogo dos membros integrantes das



equipe, assim como, por tomar decisões referentes a quaisquer casos omissos a este regulamento.

O primeiro árbitro é a autoridade competente para interromper ou solicitar a delegação a interrupção ou a suspensão do jogo quando ocorrerem os seguintes motivos:

- a. Falta de segurança para a realização da partida.
- b. Condições inadequadas das instalações que tornem o jogo impraticável ou perigoso.
- c. Falta de iluminação.
- d. Conflitos ou distúrbios graves no ginásio.

5

Quando circunstâncias não previstas paralisarem o jogo, o delegado da partida, quando escalado, ou em sua ausência, o 1º árbitro da partida, deverão decidir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para prosseguimento do mesmo conforme Regras Oficiais da FIVB. Medidas extraordinárias poderão ser tomadas a pedido do primeiro árbitro ou a critério do delegado, visando à segurança para a realização do jogo.

Todas as partidas serão dirigidas pelos árbitros designados pela VÔLEIRIO e serão compostas pelo 1º árbitro, 2º árbitro e apontador. A critério da VÔLEIRIO, poderão ser designados 2 (dois) ou 4 (quatro) juizes de linha e apontador assistente.

A equipe de arbitragem deverá estar presente no local do jogo uniformizada com no mínimo 45 minutos de antecedência ao horário de início da partida, determinado pela tabela oficial da competição.

## **1. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS & TÉCNICOS NAS RODADAS**

Poderão participar do “Circuito Sub 14 Voleibol de Quadra” o(a)s atletas que tiverem nascido a partir do ano de 2011.

Para atuar nos jogos, os treinadores deverão estar com a situação regularizada junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF).



É de responsabilidade do clube participante o conhecimento integral referente à condição de jogo de seus atletas e membros da comissão técnica, não cabendo qualquer tipo de recurso contra a aplicação de sanções por parte da VÔLEIRIO caso algum de seus integrantes venha a atuar em alguma partida de forma irregular.

Equipes inscritas que desistirem do evento estarão sujeitas a sanções a serem aplicadas pela VÔLEIRIO.

6

As equipes inscritas obrigam-se ainda:

- a. Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados nas tabelas.
- b. Admitir e aceitar modificações da tabela, quando decididas pela VÔLEIRIO, respeitando os mandos de campo e disponibilidades informadas pelas equipes no ato das inscrições.
- c. Acatar as definições de datas para marcação de jogos decididos pela VÔLEIRIO, quando a equipe sediante não cumprir os prazos estabelecidos.

As equipes deverão apresentar à equipe de arbitragem da partida os documentos de identificação (com fotos) dos atletas antes do início de cada jogo.

Não terá condição de jogo o atleta que:

- a. Estiver cumprindo punição.
- b. Não apresentar documento de identificação com foto à equipe de arbitragem antes do jogo.

## **2. UNIFORMES**

---

Os uniformes para os jogos são de inteira responsabilidade de cada clube.

Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Voleibol da FIVB e nas condições estabelecidas a seguir:

- I. O uniforme dos atletas consiste em camisa, calção, short e meias.
- II. A cor e o feitio dos calções, shorts, meias e camisas devem ser padronizados -



exceto as peças do uniforme do líbero - e estar rigorosamente limpos.

- III. É proibido o uso de uniformes de cor diferente dos demais jogadores - exceto o líbero - e/ou sem a numeração oficial.
- IV. A Comissão Técnica das equipes poderá atuar usando bermudas, desde que sigam os mesmos padrões de cor e feitio, e que todos os membros se apresentem com uniformes inteiramente padronizados nos agasalhos, camisas, calças ou bermudas.
- V. Os uniformes dos jogadores devem estar numerados de 01 (um) a 22 (vinte e dois);
- VI. O número deve ser colocado, preferencialmente no centro da camisa na frente e obrigatoriamente, no centro da camisa nas costas. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas. Os números devem medir, no mínimo, 10 (dez) cm de altura na frente e 15 (quinze) cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 2 (dois) cm de largura. A numeração nas costas deverá estar, obrigatoriamente, no tamanho oficial e com fácil visualização.
- VII. O capitão da equipe deve ser - obrigatoriamente - identificado por uma tarja em sua camisa, de 8 cm x 2cm, colocada no peito abaixo do número. A tarja deverá ser em cor contrastante à cor da camisa. A atuação do capitão sem a tarja de identificação, estará sujeita a sanções estabelecidas pela VÔLEIRIO.
  - I. Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais à saúde e nem de caráter discriminatório ou político.
  - II. Não é permitido atletas jogando com camisa de manga curta e longa na mesma equipe e no mesmo jogo. Todos os integrantes do time deverão utilizar o mesmo tipo de uniforme.
  - III. É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando.



- IV. Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços etc) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme.
- V. A cor dos equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda peles, meias de compressão, proteção de braços etc) deverá ser a mesma para todos os atletas, exceto o líbero que utiliza a cor diferente dos demais jogadores.

### **3. FORMATOS DE DISPUTA**

---

O formato do “Circuito Sub 14 Voleibol de Quadra” no naipe **MASCULINO e FEMININO** e o formato de disputa irá constar no Regulamento Especifico da competição

### **4. BOLA DA COMPETIÇÃO**

---

As bolas utilizadas para o “Circuito Sub 14 Voleibol de Quadra” serão da marca/modelo Mikasa

### **5. TAXAS DE ARBITRAGEM**

---

Não haverá cobrança de taxa de arbitragem no “Circuito Sub 14 Voleibol de Quadra”

## **6. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS**

---

Cartões Vermelhos: O integrante da equipe (atleta ou membro da comissão técnica) que for penalizado com o 2º (terceiro) cartão vermelho estará automaticamente suspenso do jogo subsequente.

Desqualificação: O integrante da equipe (atleta ou membro da comissão técnica) que for desqualificado do jogo estará automaticamente suspenso do jogo subsequente.

## **7. RESPONSABILIDADES DOS CLUBES SEDIANTES DO TORNEIO**

---

Providenciar para que as equipes tenham acesso às dependências do clube e/ou ginásio antes do início dos jogos. A quadra de jogo deve estar limpa e higienizada, e com todos os equipamentos instalados para o jogo.

Garantir o controle de acesso ao ginásio apenas das equipes envolvidas no torneio, respeitando os protocolos específicos estabelecidos no presente Regulamento.

Providenciar 2 (dois) carrinhos para colocação das bolas das equipes.

Providenciar calibrador de bolas, bomba para inflar bolas e 3 (três) bolas para o jogo.

Providenciar para que permaneçam na área de jogo apenas as pessoas que estiverem trabalhando na partida.

Atendendo à solicitação do 1º árbitro e/ou delegado da competição, retirar da área de jogo ou arquibancada, pessoas com atitudes inconvenientes para a realização do jogo.

Equipamentos de competição a serem fornecidos pelo clube sediante:

- a. Rede de voleibol conforme regras oficiais da FIVB.
- b. 2 (duas) antenas e 2 (dois) suportes para antenas (faixas laterais).
- c. Uma régua com medida até 2,50 metros e graduada conforme as alturas definidas para cada categoria.
- d. Protetores de postes e da cadeira do árbitro.

- e. Placar manual – (indispensável) e placar eletrônico – (opcional).
- f. Banco de reservas com capacidade mínima de 10 lugares, com modelos e cores padronizadas.
- g. Campanha com acionamento nos bancos de reservas e mesa do apontador.
- h. Banquetas para boleiros e enxugadores (no caso de serem escaladas essas
- i. funções).
- j. Vestiários para atletas.
- k. Vestiários para árbitros e delegados.
- l. Mesas com modelos e cores padronizadas e cadeiras para apontador e delegado, com ponto de energia próximo ao local em que serão posicionadas as mesas.
- m. Cadeira para 1º árbitro.

Disponibilizar pessoa responsável pelo ginásio, 60 minutos antes do horário marcado para o início da partida, a fim de, juntamente com o delegado e/ou árbitro escalado, tomar todas as providências administrativas e estruturais para a realização da partida.

Manter as dependências do ginásio, interna e externamente, com plenas condições de segurança e adotar providências necessárias para evitar desordens.

Proteger a área localizada atrás do banco de reservas da equipe visitante e isolando-a por determinação do delegado e/ou árbitro da partida.

Disponibilizar responsável pelo controle de acesso ao ginásio no caso de protocolos específicos serem estabelecidos pela VÔLEIRIO para o jogo.

## **8. RESPONSABILIDADES DOS CLUBES VISITANTES**

---

Despesas médicas e hospitalares que gerarem, além do ressarcimento de danos materiais à estrutura disponibilizada pela equipe sediante.

## **9. JUSTIÇA DESPORTIVA**

---

As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição poderão ser processadas e julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da VÔLEIRIO na forma estabelecida pelo CBJD, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos delegados e diretores da VÔLEIRIO, dos árbitros e outros meios de prova pelo CBJD admitidos.

As equipes, atletas e comissões técnicas participantes do “Circuito Sub 14 Voleibol Quadra” reconhecem a Justiça Desportiva como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas e a VÔLEIRIO, desistindo ou renunciando, expressamente, de recorrer à Justiça Comum.

As equipes participantes estão obrigadas a se submeter ao sistema de disputa proposto neste regulamento, desistindo e renunciando de qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação geral.

A equipe participante que recorrer à Justiça Comum será desligada automaticamente da competição, mesmo durante sua realização, além de ficar impedido de participar de qualquer jogo ou competição oficial ou amistosa estadual, nacional ou internacional, em qualquer categoria ou naipes. Neste caso, a equipe responderá, obrigatoriamente, pelos prejuízos financeiros que causar aos seus adversários, à VÔLEIRIO ou a qualquer dos responsáveis pela promoção da competição.

## **10. OBSERVAÇÕES GERAIS**

---

A VÔLEIRIO reserva-se ao direito de modificar e/ou introduzir, quando necessário, alterações no regulamento, calendário, tabelas de jogos, horário e local das rodadas, bem como, datas e horários de inscrição e divulgação das tabelas.

Nenhum atleta ou membro da comissão técnica que estiver cumprindo suspensão poderá permanecer na área de jogo, podendo ficar nas dependências do ginásio (arquibancadas, vestiários, corredores, tribuna de honra etc), desde que não utilize nenhum meio de comunicação com a equipe ou com o adversário.

No caso de impossibilidade de participação no jogo do técnico da equipe, somente o assistente técnico poderá assumir suas funções, desde que esteja com a sua situação regularizada junto à VÔLEIRIO.

Nenhuma partida das categorias de base poderá ser iniciada sem a presença de um técnico ou assistente técnico responsáveis pela equipe. Em caso de ausência do técnico ou assistente técnico para início da partida em uma das equipes envolvidas na disputa, a mesma será declarada perdedora .

Não será permitida a utilização de instrumentos de percussão, cornetas ou buzinas de sopro/ar comprimido, sendo responsabilidade do clube sediante controlar o acesso desses itens.

A participação no “Circuito Sub 14 Voleibol de Quadra” está condicionada à aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento por parte dos clubes inscritos.

As equipes que desejarem interpor qualquer recurso referente a irregularidades em jogos ou decisões administrativas da VÔLEIRIO em relação ao “Circuito Sub 14 Voleibol de Quadra” devem protocolar o mesmo junto à VÔLEIRIO por escrito, em papel timbrado do clube, devidamente assinado pelo diretor ou presidente da entidade.

Caberá exclusivamente à VÔLEIRIO interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos, além de decidir acerca dos casos omissos.

Para informações entrar em contato através do e-mail [contato@voleirio.com.br](mailto:contato@voleirio.com.br)